



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000389/2025

APROVADO
Em: 10/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Nos termos regimentais, venho submeter à apreciação do Egrégio e Soberano Plenário a concessão da presente **Moção de Aplauso** ao senhor **Ericlys Batista Ribeiro**, conhecido no universo da capoeira como **Instrutor Mobilete**, em reconhecimento à sua destacada contribuição para a educação, a cultura e o esporte em Juiz de Fora.

Natural de Astolfo Dutra - MG, graduado em Educação Física e referência na capoeira infantil, o Instrutor Mobilete tem se dedicado intensamente à formação de crianças e adolescentes, atuando em diversas escolas e creches do município. Seu trabalho alcança cerca de 200 alunos, que diariamente se beneficiam de uma metodologia que une movimento, disciplina, valores e inclusão social.

À frente da **Escola Renascer Capoeira**, Mobilete consolida um modelo de ensino que fortalece a cultura afro-brasileira, incentiva a prática esportiva e contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e social da juventude juiz-forana. Sua atuação ultrapassa o espaço escolar e reverbera na comunidade, formando novos talentos e fortalecendo os laços comunitários.

Além do relevante serviço educacional, sua trajetória esportiva é marcada por importantes conquistas, entre elas:

- **Bicampeão dos Jogos Cafarnaun**
- **Campeão da Copa Serrana - Petrópolis**
- **Campeão Solo Abolição Capoeira**
- **Campeão Vadeia RJ**
- **Campeão Cabeça Fria / Pé Quente**
- **Campeão Loucos por Capoeira - Juiz de Fora**

Mobilete também representou a cidade em competições de nível mundial, incluindo o prestigiado **VMB (Volta ao Mundo Bambas)** transmitido ao vivo pelo Canal Combate, como **competidor e instrutor da Campeã do VMB 10, Alice - LOLA**, consolidando seu nome no cenário competitivo da capoeira.

Diante de sua contribuição educativa, cultural e esportiva, e pela dedicação exemplar à formação de crianças e jovens, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento público a **Ericlys "Instrutor Mobilete"**, conferindo-lhe esta **Moção de Aplauso**.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

